

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE

LEI Nº 32

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR DUAS TOMBADEIRAS E SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º, INCISO II E XVI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU - EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR DOIS CAMINHÕES MARCA "CHEVROLET", TIPO TOMBADEIRA, 142 HP, MOVIDOS A GASOLINA, PELO PREÇO TOTAL ATÉ CR\$ 23.000.000 (VINTE E TRÊS MILHÕES).

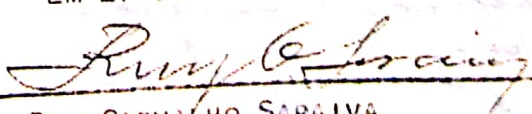
ARTIGO 2º - É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE VINTE E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS/ (CR\$ 23.000.000), PARA REFÔRÇO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.4/4.1.3.3-4.2 - TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS.

ARTIGO 3º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO NO ARTIGO 2º DESTA LEI A MAIOR ARRECADAÇÃO QUE SE VERIFICARÁ NO EXERCÍCIO.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 6º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 27 DE AGOSTO DE 1965


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL, -

*Apresentado em 30/8/65
Promulgado em 31/8/65*

União de Comissários
de Constituição e Justiça

Nota encorajadora

que possa torná-lo mais
trabalhoso.

1º Relator: Guaraci
Paulo

2º Relator: M. Silva

Decreto da Comissão
de Aracaju e Fundação de
Leontas.

Somos favoráveis ao
projeto de lei nº 32,
por acharmos realmente
de grande valia para
o desenvolvimento do
Município

1º Relator: Quinto
2º Relator

Presidente: Leontas

Sala da Sessão 30-8-65.

União de Comissários de
Constituição e Justiça

União de Comissários de

republicano projeto em
virtude de qual se encontra
das as seguintes Comissões

1º Relator: Quinto

2º Relator: M. Silva

Sr. PRESIDENTE:

É COM SATISFAÇÃO QUE PASSO ÀS MÃOS DE VOSSA EXCELÊNCIA O INCLUSO PROJETO DE LEI; PELO QUAL SOLICITO AUTORIZAÇÃO À ESSA - COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ADQUIRIR DOIS CAMINHÕES BASCULANTES, MARCA "CHEVROLET" MOTOR DE 142 HP DE FORÇA, MOVIDOS A GASOLINA, PELO PREÇO DE Cr\$ 23.000.000.

AS RAZÕES QUE LEVARAM ESTA ADMINISTRAÇÃO A OPTAR PELA MARCA "CHEVROLET" ESTÃO FUNDAMENTADAS NO MELHOR PREÇO, MELHORES CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, NA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL POR SE TRATAR DE MÁQUINA DE SEIS CILINDROS, E, FINALMENTE, POR SE TRATAR DE VEÍCULOS QUE MELHOR SE ADAPTAM ÀS CONDIÇÕES DE NOSSA ZONA, DEVIDO AO MOTOR SER DE BAIXA ROTAÇÃO.

QUANTO À NECESSIDADE NA AQUISIÇÃO DESTAS MÁQUINAS, TENHO CERTEZA DE QUE DISPENSA QUAISQUER JUSTIFICATIVAS DE PARTE DESTA ADMINISTRAÇÃO, TÃO EVIDENTE É ELA.

CABE, POIS, É JUSTIFICAR, TÃO SÔMENTE, OS RECURSOS QUE PRETENDO LANÇAR MÃO, E QUE SÃO OS SEGUINTE:

I) - SUPLEMENTAREI A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.4/4.1.3.3.4.2 TRATORES E EQUIPAMENTOS RODVIÁRIOS, NO TOTAL DE Cr\$ 23.000.000;

II) - COBRIREI O MONTANTE DA SUPLEMENTAÇÃO COM OS SEGUINTE RECURSOS:

A) MAIOR ARRECADAÇÃO QUE SE VERIFICARÁ NA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, PREVISTA EM Cr\$ 8.000.000;

B) MAIOR ARRECADAÇÃO QUE SE VERIFICARÁ NA COTA-PARTE DO IMPÔSTO S/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PREVISTA EM Cr\$ 15.000.000.

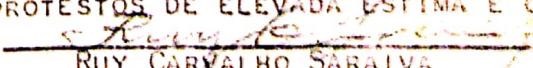
CONFORME É DO CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS SEUS HONRES VEREADORES, ESTA MUNICIPALIDADE É OBRIGADA A EMPREGAR O PRODUTO DE COTAS CONSTITUCIONAIS, EM DESPESAS RELACIONADAS COM OS SERVIÇOS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO E, ASSIM À MEDIDA QUE OS RECURSOS ORIUNDOS DE CÔTAS DESTA NATUREZA, VÃO AUMENTANDO, A ADMINISTRAÇÃO SE OBRIGA A RECORRER A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DESTINANDO-OS A ESTE FIM.

COM RELAÇÃO A DÍVIDA ATIVA SUA COBERTURA ESTA SE PROCESSANDO SATISFATORIAMENTE; JÁ TENDO COBRIDO A PREVISÃO.

ANEXO, TAMBÉM, A ESTE, AS PROPOSTAS ORIGINADAS PELA CORRÊNCIA PROCEDIDA POR ESTA ADMINISTRAÇÃO, PARA DEMONSTRAR O ACERTO NA ESCOLHA DA PROPOSTA DA FIRMA CIA. GERAL DE ARESSÓRIOS, DE PORTO ALEGRE.

O CUSTO DAS DUAS BASCULANTES ALCANÇARÁ, APROXIMADAMENTE Cr\$ 22.952.000, ENTRETANTO, FACE A UM PEQUENO ACRÉSCIMO QUE PODERÁ NOS JUROS, FOI O CRÉDITO ADICIONAL ELEVADO DE Cr\$ 48.000 (QUARENTA E OITO MIL CRUZEIROS).

CERTO DA BÔA ACOLHIDA QUE VOSSA EXCELÊNCIA DARÁ AO PRESENTE, ANTECIPO OS MEUS AGRADECIMENTOS, APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REITERAR-LHE OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL, -

Porto Alegre, 16, Agosto, 1965

Illmos. Snrs. da
Prefeitura Municipal de Minas do Butiá.
R.G.Sul.

Amgs. e Snrs.

Ato do Sr. Pref. Rui Saraiva

Confirmando a nossa oferta direta e pessoal, na qualidade de antigos representantes e concessionários da

General Motors do Brasil S/A, de São Paulo, SP,

temos o agrado de informar-lhes os preços, sob entrega imediata e sob faturamento direto da Fábrica para WVSS., a vista, de

Chassis-caminhão Chevrolet Brasil, novo modelo 1965, 0 quilometro, série C-6403 ou C-6503, para o peso bruto total de 8845 kls, com diferencial Tinkem DUPLO para cargas pesadas, com cabina metálica original panorâmica, rodado traz.duplo 900x20-Reforçado, conf.demas características no catálogo original GMB incluso, com jogo de ferramentas com certificado de garantia/manutenção G.M.B. e também da n/CIA., com direito a inspeções/revisões periódicas gratuitas, ao preço unitário, especial para essa Prefeitura, como segue:

com motor á gasolina de 142 HP, 6 cils, etc. CR\$9.672.000; +

com motor Diesel, 6 cilindros, CR\$13.788.000.

Relativamente a carrocerias, informamos que são os seguintes os preços que estão vigor nas fabricas locais:

Basculante metálica, completa c/tomada de força e c/protetor de cabina, com pintura a escolher, ins-p/4 mts.3 (aumentavel p/5 mts.3), colocada, instalada, pronta p/entrar em serviços, por unid. CR\$1.100.000; +

Carroceria para cargas em geral, construída em madeira reforçada, por unid. CR\$ 180.000;

Imposto de consumo, conf. Leis, de conta dos Snrs: 6%, na hipotese de que essa Pref. esteja sujeito ao mesmo. +

Confiantes, assim, mercermos a preferencia de WVSS. e no aguardo de ss/honrosas ordens nos firmamos

Amgs. Crds, Obgds.

Companhia Geral de Acessórios
RICARDO EICHLEN - Diretor

Porto Alegre, 27, Agosto, 1965

Ilmos. Snrs. da
Prefeitura Municipal de Minas do Butiá.
Butiá, RGs.

Angs. e Snrs.

Relativamente às nossas ofertas de chassis-caminhão novos Chevrolet Brasil 1965 próprios para caçambas-basculantes, igualmente novas, atendendo-se à palestra hoje mantida com o DD.Sr. Prefeito desse Município, com esta vimos informar-lhes que vemos a possibilidade de WVSS. adquirirem duas unidades completas BASCULANTES com a liquidação em moeda corrente como segue:

CR\$ 5.600.000 pagáveis no ato do pedido firme;

CR\$ 5.600.000 pagáveis até 28 a 30/9/1965;

CR\$ 5.600.000 pagáveis até 31/X/1965 - e j. bancários de 2,5% a.m.o. até 30/11/1965, idem.

Outrosim, a nossa proposta à vista, continua valendo p/Agosto, 65. Quanto ao imposto de consumo de 6% que é obrigatório nas carrocerias-basculantes, o fabricante lhes cobrará o mesmo que é na razão de CR\$66.000 por cada carroceria-basculante.

Sabendo-se que a 6 de Outº pfuturo esse município comemorará a emancipação, os caminhões-basculantes deverão ser entregues para WVSS. até um dia antes daquela data.

Nas prestações de CR\$5.600.000 já se acha incluído o imposto de consumo na taxa relativa a Setembro pfuturo conf.Leis.

Os faturamentos dos chassis-caminhão e das carrocerias basculantes, estimamos serem feitos diretamente para WVSS., sendo que os preços e impostos cotados são sujeitos à confirmação dos fabricantes nossos representados, no dia do pedido ou da entrega.

Quanto à resposta de WVSS. esperamos poder contatá-la entregue aos fabricantes por nosso intermédio, antes do fim deste mês.

E renovando os nnº melhores agradecimentos e protestos de estima e apreço, firmamo-nos

Cordialmente

Companhia Geral de Acessórios

Atenciosos

NICANOR EICHLEB - Diretor

Ford Motor do Brasil S. A.

AVENIDA HENRY FORD, 1787 - CAIXA POSTAL 8062
SÃO PAULO 1, S P - BRASIL

PÔRTO ALEGRE,
13 de Agosto de 1965 -

A
PREFEITURA MUNICIPAL
BUTIÁ - RS

Prezados Senhores:

Temos a satisfação de apresentar proposta para o fornecimento de produtos de nossa fabricação, conforme quantidade, especificações, preços e condições que passamos a expor:

Quantidade

1 (um)

Especificações

CHASSIS F-600, de 148" entre eixos, com basculante de 3.5 m3, com cabina, a gasolina, equipado com motor V-8 de 272" cubicas de 167 HP, eixo tra-seiro reforçado para 15.000 lbs. de 2 velocidades (redução 6.61/9.09 a 1 de engate elétrico), transmissão reforçada de 4 velocidades, 2 pneus dianteiros de 825 x 20 - 10 lonas e 4 pneus traseiros de 900 x 20 - 10 lonas.

PREÇO LÍQUIDO E UNITÁRIO, CR\$ 11.424.138
PÔRTO EM PÔRTO ALEGRE:

O prego acima cotado, incluem o imposto, sendo líquido e unitário, já com a dedução do desconto especial concedido a Vv.Ss.

5 (cinco) dias da data do pedido.

PÔRTO ALEGRE - RS

A presente proposta é válida até o dia 23 de Agosto de 1965, para o pedido em nossas mãos até essa data.

- segue -

Ford Motor do Brasil S. A.

AVENIDA HENRY FORD, 1787 - CAIXA POSTAL 8068
SÃO PAULO 1, S P - BRASIL

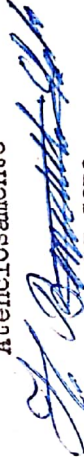
À Prefeitura Municipal de Butiá - RS 13.8.1965 Fl. 2

GARANTIA : Todos os nossos produtos estão cobertos por garantia contra eventuais defeitos de fabricação por - 3 (três) meses ou 6.500 (seis mil e quinhentos) - quilômetros, prevalecendo a condição que se vencer em 1º lugar.

Esta garantia é concedida através de nossa rede de revendedores, em todo o território nacional.

Na expectativa de um pronunciamento favorável de parte de Vv.Ss., subscrevemo-nos

Atenciosamente



H. BENEDETTI SOBRINHO -
Gerente, Área Sul

atm.